



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Assunto: Resposta ao questionamento da SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco, de acordo com o e-mail enviado em 24.11.2021

São Paulo, 29 de novembro de 2021

O item "e" do Conjunto 1 fala em ata REGISTRADA de reunião do Conselho, aprovando a participação na Convocatória, bem como a proposta técnica/orçamentária (Conjunto 2).

Neste sentido, o PROTOCOLO de registro da referida ata já seria suficiente, correto?

R.: Neste primeiro momento, para o credenciamento e entrega da documentação, aceitaremos o protocolo de solicitação de registro da Ata.

Contudo, fica consignado que a Ata devidamente registrada deverá ser entregue até a data da assinatura do Contrato de Gestão, assim cumprindo com as determinações impostas nesta convocação pública.